



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR DE TRANSPORTE**

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO PARECER TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **CHEVROLET/CELTA 1.0L LT**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BGRP48F0FG294044**

Ano e modelo: **2014/2015**

PLACA : **IWG8337**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com vazamento de óleo tendo que ser comprada a junta de borracha da tampa de válvula e a contratação do serviço de mão de obra para a troca da mesma que esta impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com vazamento de óleo tendo que ser comprada a junta de borracha da tampa de válvula e a contratação do serviço de mão de obra para a troca da mesma que ficara no valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para o conserto do mesmo de tal bem. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 16 janeiro de 2025.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria Nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR DE TRANSPORTE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO PARECER TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **GM/MONTANA**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BGCA8030MB165270**

Ano e modelo: **2020/ 2021**

PLACA : **JAN7D32**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeito nas velas de ignição e injeção eletrônica que esta impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.


4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito nas velas de ignição e também ser feito o diagnostico com o escanner da injeção eletrônica a troca das peças e serviço de scanner ficara no valor de R\$ 268,00 (DUZENTOS E SECENTA E OITO REAIS)

indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para o conserto do mesmo de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 16 janeiro de 2025.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR DE TRANSPORTE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO PARECER TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **RENAULT/MASTER NIKS AMB2**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93YF6200XPJ444057**

Ano e modelo: **2022/ 2023**

PLACA : **FYN7C92**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeito nos freios (01 jogo de pastilhas de freio dianteiras e 01 jogo de pastilhas de freio traseiras) e a contratação do serviço de mão de obra para a troca das mesmas que esta impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.


4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito nos freios tendo que ser feito a substituição das pastilhas de freio dianteiras e as pastilhas de freio traseiras e se que a compra das peças e o serviço de mão de obra para a troca das mesmas ficara no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para o conserto do mesmo de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 16 janeiro de 2025.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico